REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave a situação provocada pela pandemia da Covid-19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas;

b) as medidas para diminuir a intensidade da propagação da Covid-19 têm impacto direto na economia, provocando retração no consumo e reduzindo a obtenção de renda das empresas, comércio e das famílias;

c) o Hospital Espanhol deixou cerca de 2.400 (dois mil e quatrocentos) trabalhadores sem emprego e sem as verbas rescisórias;

d) estes trabalhadores possuem elevada experiência, conhecem o Hospital, podendo dar dinâmica aos atendimentos e eficiência na sua execução;

e) é relevante a minha experiência de atuação na rede pública de Saúde, mestre em saúde coletiva e Professora da Escola de Enfermagem da UFBA, aliada ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Poder Executivo e contribuir para garantir os direitos da população,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, priorizar a contratação de ex-funcionários da Real Sociedade Espanhola de Beneficência, quando realizada a seleção, com o objetivo de permitir o funcionamento do Hospital Espanhol no enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes